



CIRCULAR CONJUNTA FNE/FNP/FENCCOVIB

Brasília, 23 de março de 2021.

Ao
Senhor Elcio Franco
Secretário Executivo do Ministério da Saúde
Brasília-DF
C/C

Senhor Diogo Piloni e Silva
Secretario Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
Brasília - DF

ASSUNTO: CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19

Senhor Secretário,

A Federação Nacional dos Estivadores (FNE), a Federação Nacional dos Portuários (FNP) e a Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários e Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios (FENCCOVIB) tem acompanhado todos os portos brasileiros e tem analisado sobre a necessidade da vacinação aos trabalhadores portuários de todas as categorias, vez que esses têm garantido a prioridade para tal, nos termos do Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 (SEI 3836074), datado de 18/01/2020. Todavia, diante do impedimento de práticas virtuais de trabalho à maioria absoluta destes é submetido à exposição direta e presencial a todas as fontes possíveis de contaminação pela pandemia instalada, isso em caso concreto nos sete dias da semana, e nos trezentos e sessenta e cinco dias no ano, atendendo o caráter da essencialidade portuária.

Oportuno lembrar que, nesse período de pandemia, esses trabalhadores seguiram todos os protocolos de higienização, porém há inevitáveis contatos com as tripulações, bem assim com as superfícies dos navios e da carga a ser manipulada, na exportação ou importação, isto é, tendo origem ou destino diversas partes do mundo. Os portos públicos organizados e os Terminais Privativos adotaram medidas preventivas junto a seus colaboradores e trabalhadores avulsos, evitando o agravamento dos problemas previsíveis pela dimensão que tem sido elevada o enfrentamento de saúde pública instalada, e, por

FNE: fnestivadores@uol.com.br – Tel/Fax: (61) 3224.1599 – celular 27 9 9252-4086
FNP: fnportuarios@terra.com.br – Tel/Fax: (61) 3322.3146 – celular 61 9 8167.2915
FENCCOVIB: fencovib@br.inter.net – Tel/Fax: (61) 3226.0494 – celular 61 9 9986.3329



consequência, a paralisação da atividade e a escassez de produtos nos mais variados mercados internos do país, tendo em vista que esses profissionais são imprescindíveis para o funcionamento dos portos.

Neste sentido, em que pese o Governo Federal ainda não difundir uma previsão sobre datas para o início da vacinação deste grupo prioritário, vimos solicitar tal definição, com a urgência que o caso requer, em busca da estabilidade laboral no ambiente portuário, fazendo fluir informações precisas e objetivas à consecução do objetivo aqui emergido, assim, termos resposta a ser transmitida aos trabalhadores portuários, tranquilizando-os acerca de expectativas já levantadas.

O modo incerto da agenda de vacinação, traz ao ambiente nos portos do Brasil um clima de tensão indesejável, cujo cenário de exaustão do controle das representações sindicais sobre a situação acima mencionada, tem se mostrado extremamente preocupante, o que merece a atenção especialíssima dos órgãos de saúde envolvidos, para evitarmos paralizações nos portos.

Sistematicamente temos passado para o Governo que a qualquer momento poderemos entrar em colapso nos portos, pois sem proteção e sem indenização compensatória, não conseguimos ter uma ação eficiente em afastar os trabalhadores com sintomas de COVID-19, podendo acontecer grandes surtos de contaminação paralisando os portos.

Por fim, as três Federações que representam os portuários do Brasil, mais uma vez, solicita a Vossa Senhoria apoio nesta causa, a fim de que os trabalhadores portuários recebam suas doses de vacina contra a COVID-19 de forma célere e eficaz.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria nossos mais relevantes protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


José Adilson Pereira
Presidente da FNE


MÁRIO TEIXEIRA
Presidente – FENCCOVIB


Eduardo Lúcio Guterra
Presidente da FNP